

# Regulamento Passatempo Digital – A Roleta Ristorante

O presente Regulamento serve para informar os Termos e Condições do Passatempo da Dr. Oetker Portugal nas Lojas Continente (Sonae) – A Roleta Ristorante.

## 1. Definições

**1.1.** Quem pode participar: todos os indivíduos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que visitem um dos supermercados do grupo Sonae.

**1.2.** Duração do passatempo: de 29 de Junho a 26 de Agosto.

**1.3.** Entidade Promotora e Organizadora: Dr. Oetker Portugal.

**1.4.** Prémios: os prémios a serem atribuídos são informados na publicação e no local onde decorre a ação.

## 2. Funcionamento do Passatempo Digital

**2.1.** Na loja Continente onde estivermos com a nossa Roleta (ver ponto 7), jogue na roleta e ganhe o respectivo prémio. Depois tire uma foto divertida no nosso espaço e partilhe nas suas redes sociais (facebook e instagram). A foto com mais likes ganha 50€ em cartão Sonae.

**2.2.** Para participar é necessário:

**Facebook:** Tirar uma foto no Photo Call, publicá-la na página pessoal do facebook em modo público identificando a página @droetkerportugal.

**Instagram:** Tirar uma foto no Photo Call, publicá-la no Instagram com o #premiosristorante identificar a página @droetkerportugal em modo público.

2.3

**2.3.1.** As participações devem ser originais e não devem infringir os direitos de autor ou outros direitos de propriedade intelectual de terceiros;

**2.3.2.** Não serão consideradas fotos de carácter obsceno e que possam ser consideradas ofensivas e/ou lesivas de direitos de terceiros.

2.3.3. Caso a publicação da foto não seja em modo público, a mesma não será considerada como uma participação válida, pois assim não temos como visualizá-la.

2.3.4. Não serão consideradas publicações válidas publicadas em *Stories* do Facebook e do Instagram.

2.3.5. É importante respeitar as condições de publicação para cada rede social, pois só assim poderemos considerar a participação válida e contabilizá-la como participante.

**2.4.** Ao participar no passatempo, o participante está a concordar com os termos dispostos no presente regulamento. Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que:

i) autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, das fotos e demais elementos submetidos ao passatempo com vista à habilitação ao prémio.

### **3. Vencedores**

**3.1.** A foto que tiver mais likes até ao dia 26 de Agosto ganha 50€ em cartão Sonae.

**3.2.** Em caso de empate do número de likes entre duas ou mais fotos/participações, a foto vencedora ficará ao critério de um júri Dr. Oetker.

**3.3.** O vencedor será contactado pela Dr. Oetker e deverá enviar por e-mail os seus dados pessoais, nomeadamente, a sua morada completa (morada, localidade e código postal). Estes dados pessoais serão apenas utilizados para o envio do prémio. Para mais informações ler o Ponto 4 deste Regulamento.

**3.4.** Os prémios atribuídos e não reclamados, já não serão atribuídos no prazo limite de 30 dias.

### **4. Proteção de Dados Pessoais**

4.1 Todo e qualquer tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do presente passatempo processa-se de acordo com o disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro ("Lei da Proteção de Dados Pessoais"), bem como em qualquer legislação posterior que a altere, revogue e/ou complemente e no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 ("Regulamento Geral sobre a

Proteção de Dados”), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e eventual legislação complementar. Serão recolhidos dados dos utilizadores no âmbito da inscrição obrigatória para que possam participar no passatempo. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

4.2 A participação no passatempo implica a realização dos seguintes tratamentos dos seus dados pessoais pela Dr. Oetker: recolha, registo, consulta, conservação, difusão, modificação e apagamento dos dados.

4.3 Os tipos de dados tratados, no âmbito do presente passatempo, são os seguintes:

- Dados de identificação (nome e apelidos, morada).
- O e-mail do participante para solicitar os dados de identificação.

4.4 Os seus dados pessoais serão tratados unicamente para as seguintes finalidades:

- Divulgação do vencedor na página do Facebook identificada supra;
- Envio do prémio por carta registada.

4.5 A Dr. Oetker garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.

4.6 Caso a Dr. Oetker considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.

## **5. Pontos gerais**

### **5.1. Responsabilidade**

**5.1.1.** Os passatempos são da responsabilidade da Dr. Oetker Portugal, não sendo de forma alguma participado, organizado, ou apoiado pelo

Facebook ou Instagram. O destinatário da informação prestada não é o Facebook ou o Instagram mas sim a Dr. Oetker Portugal.

**5.1.2.** Se, durante o período de vigência dos Passatempos ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento dos passatempos, a entidade organizadora reserva-se o direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar os mesmos, dando informação sobre esse facto na página de Facebook da Marca.

**5.1.3.** A Entidade Organizadora não poderá ser responsabilizada por uma eventual interrupção do passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão para além do controlo da Entidade Organizadora. Caso se verifique uma interrupção do passatempo por algum destes motivos, a entidade promotora aplicará todos os seus esforços para prosseguir com o passatempo ou terminá-lo de forma justa para todos os participantes.

## **5.2. Critérios de Avaliação**

A Entidade Organizadora reserva-se o direito de alterar o regulamento, sempre que entender necessário, desde que durante os passatempos e, em qualquer caso, antes da determinação dos vencedores.

**5.3.** Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou pelos responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

**5.4.** A Entidade Organizadora reserva-se o direito de excluir dos passatempos os participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo ou realizem alguma tentativa de *hacking*, bem como proceder judicialmente contra os mesmos.

**5.5.** A Entidade organizadora reserva o direito de remover todas as participações que façam publicidade a outras marcas, produtos e/ou serviços, utilizem linguagem difamatória ou abusiva, ou que contenham links para conteúdos que causem dano a outros utilizadores. O participante não será notificado relativamente à remoção de tais participações quando esta seja a justificação.

## **6. Contactos**

Quaisquer pedidos de informação ou reclamações referentes ao passatempo deverão ser dirigidos por escrito e enviado para o email [geral@oetker.pt](mailto:geral@oetker.pt).

## **7. Datas e Locais da ação**

1. Continente Centro Colombo

Dias 29 e 30 de Junho

Das 12h às 19h

2. Continente de Telheiras

Dias 6 e 7 de Julho

Das 12h às 19h

3. Continente Centro Vasco da gama

Dias 13 e 14 de Julho

Das 12h às 19h

4. Continente Oeiras Parque

Dias 20 e 21 de Julho

Das 12h às 19h

5. Continente Cascaishopping

Dias 27 e 28 de Julho

Das 12h às 19h

6. Continente Coimbrashopping

Dias 3 e 4 de Agosto

Das 12h às 19h

7. Continente Matosinhos

Dias 10 e 11 de Agosto

Das 12h às 19h

8. Continente Antas

Dias 17 e 18 de Agosto

Das 12h às 19h

Declaro que li e aceito os termos do presente Regulamento e que tenho conhecimento que os meus dados pessoais serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela Dr. Oetker, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede na Avenida D. João II, Torre Fernão Magalhães, nº 43, 6º esquerdo, 1990-083 Lisboa. A informação fornecida será tratada de forma confidencial e será utilizada exclusivamente para efeitos do presente passatempo. De acordo com a legislação aplicável sobre Proteção de Dados Pessoais, posso exercer os meus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para [geral@oetker.pt](mailto:geral@oetker.pt) ou por correio para a morada previamente indicada, devendo, em qualquer caso, comprovar a minha identidade e especificar o direito ou os direitos que pretendo exercer. Tenho o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente. Os meus dados serão conservados pelo tempo de duração do passatempo. As entidades terceiras, subcontratadas pela Dr. Oetker, estão vinculadas contratualmente a proteger os seus dados pessoais. Para saber mais sobre a nossa Política de Privacidade aceda este [link](#).